



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE SAGRES



Conforme Lei Municipal nº 039/2017, de 15 de Dezembro de 2017

Sexta-Feira, 10 de outubro de 2022

Edição Nº 080

Página 1 de 5

SUMÁRIO

	Páginas
Edital de Audiência Pública Nº 01/2022 e 02/2022	2
Convite	3
Portaria Nº 011-A/2022	4
Portaria Nº 012/2022	5

Responsável: Osvaldo Batista Pirri – Presidente da Câmara Municipal de Sagres

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sagres, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sagres poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.sagres.sp.gov.br As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sagres
CNPJ 53.310.793/0001-01
Rua José Alexandre de Lima, nº 427 – Centro
Telefone: (18) 3558-1112
Site: www.sagres.sp.gov.br
Diário: <http://www.diariomunicipaleletronico.com.br/sagres/>

Câmara Municipal de Sagres
CNPJ 01.628.043/0001-89
R Vereador Francisco Pereira, 409, Centro
Telefone: (18) 3558-1108
Site: www.camarasagres.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE SAGRES



Conforme Lei Municipal nº 039/2017, de 15 de Dezembro de 2017

Sexta-Feira, 10 de outubro de 2022

Edição Nº 080

Página 2 de 5

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2022 e AUDIÊNCIA PÚBLICA 02/2022

Projeto de Lei 036/2022 – LDO - Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da Lei orçamentária para o Exercício financeiro de 2023 e Projeto de Lei 037/2022 – LOA - Que estima receita e Fixa Despesa do Município de Sagres para o Exercício 2023 e dá outras Providências

A Câmara Municipal de Sagres, Estado de São Paulo, em cumprimento ao disposto no art.48 e seu parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal e também em observância ao estabelecido no art. 21 do Manual Básico da Lei Orçamentária anual do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (D.O.E. de 29.06.2005), que asseguram a transparência e a participação popular das definições das propriedades, das metas e das demais ações governamentais consideradas prioritárias, torna público que fará realizar **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, para esta finalidade no dia 13 e 17 de Outubro de 2022, às 19h00min, nas dependências da Câmara Municipal à Rua Vereador Francisco Pereira nº 409, tendo em vista o Projeto de Lei:- **Projeto de Lei 036/2022 – LDO - Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da Lei orçamentária para o Exercício financeiro de 2023 e dá outras providências e Projeto de Lei 037/2022 – LOA - Que estima receita e Fixa Despesa do Município de Sagres para o Exercício 2023 e dá outras Providências**, que se encontra tramitando neste Poder Legislativo, ficando convocados para sugestões e debates a sociedade Sagrense, as Associações, os Sindicatos e as entidades legalmente constituídas, os comerciantes, comerciários, lavradores, proprietários rurais, enfim todos os segmentos da comunidade de Sagres.

Plenário Vereador Nicolau Gomes Ribeiro, 07 de outubro de 2022.

OSVALDO BATISTA PIRRI.

Presidente

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sagres, por afixação no lugar público de costume e na imprensa local.

GESSÉ ALVES MARTINS

Diretor de Secretaria



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE SAGRES



Conforme Lei Municipal nº 039/2017, de 15 de Dezembro de 2017

Sexta-Feira, 10 de outubro de 2022

Edição Nº 080

Página 3 de 5

CONVITE

A Câmara do Município de Sagres Convida ao público em geral, para a AUDIÊNCIA PÚBLICA, para apresentação de Sugestões e Análise aos **Projetos de Lei:- Projeto de Lei 036/2022 – LDO - Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da Lei orçamentária para o Exercício financeiro de 2023 e Projeto de Lei 037/2022 – LOA - Que estima receita e Fixa Despesa do Município de Sagres para o Exercício 2023 e dá outras Providencias, Que Se encontra tramitando neste Poder Legislativo. A ser realizado no dia 13 e 17 de Outubro de 2022, às 19h00min no prédio da Câmara Municipal de Sagres.**

Plenário Vereador Nicolau Gomes Ribeiro, Sagres
07 de outubro de 2022.

OSVALDO BATISTA PIRRI

Presidente da Câmara.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE SAGRES



Conforme Lei Municipal nº 039/2017, de 15 de Dezembro de 2017

Sexta-Feira, 10 de outubro de 2022

Edição Nº 080

Página 4 de 5

PORTARIA N.º 011-A/2022 DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

O cidadão, **OSVALDO BATISTA PIRRI**, Presidente da Câmara Municipal de Sagres, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sagres.

RESOLVE

ARTIGO 1º- Institui a **Comissão de Acompanhamento e Avaliação dos Atos do Poder Executivo Municipal**, que será composta pelos seguintes Membros: **Presidente:** Ed Carlos Clapis, **Vice Presidente:** Moacir Batista Pirri, **Secretário:** Fabio Rogério Fagundes.

ARTIGO 2º - A Comissão terá mandato regido até 31 de dezembro de 2022, e tem como atividade a ser desenvolvida: Acompanhamentos, avaliação, solicitações verbais ou escrita, monitoramento de obras e atos do Poder Público na esfera Municipal, emitindo relatórios de acompanhamentos efetuados.

ARTIGO 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Nicolau Gomes Ribeiro - SP, 08 de agosto de 2022

OSVALDO BATISTA PIRRI

Presidente

Registrado nesta repartição da Secretaria da Câmara Municipal e publicado por afixação em lugar público e de costume na data supra.

GESSÉ ALVES MARTINS

Diretor de Secretaria



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE SAGRES



Conforme Lei Municipal nº 039/2017, de 15 de Dezembro de 2017

Sexta-Feira, 10 de outubro de 2022

Edição Nº 080

Página 5 de 5

PORTARIA N.º 012/2022 DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.

O cidadão, **OSVALDO BATISTA PIRRI**, Presidente da Câmara Municipal de Sagres, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sagres.

RESOLVE

Artigo 1º- Fica determinada a mudança da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Sagres do dia 06 de Outubro de 2022, (quinta feira) para o dia 07 de Outubro de 2022, (sexta feira) por motivo de força maior.

NOTA: O adiamento da sessão se faz necessário, devido às fortes chuvas ocorridas no Município, e por essa razão houve a quebra dos cabos de alta tensão no Município de Sagres, ocasionando a interrupção de energia elétrica no período, tornando impossível a realização da 15ª Sessão Ordinária 2022, sendo feito o adiamento para 07 de Outubro 2022 (sexta-feira) as 20h00min, não havendo alteração na pauta.

Artigo 2º- Essa Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura ou publicação revogando as disposições em contrario.

Plenário Vereador Nicolau Gomes Ribeiro, 06 de outubro de 2.022

OSVALDO BATISTA PIRRI

Presidente.

Registrado nesta repartição da Secretaria da Câmara Municipal e publicado por afixação em lugar público e de costume na data supra.

GESSÉ ALVES MARTINS

Diretor de Secretaria